



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 66/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Protocolo Nº 72/2013
Data: 29/01/2013 - Hora: 15:05:14
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de conceder aumento salarial aos servidores públicos municipais, no montante de 10% (dez por cento).

JUSTIFICATIVA

Tem a presente indicação o intuito de melhorar as condições de vida dos servidores municipal, gerando assim maior renda, onde os mesmo poderão usufruir com suas famílias, dando melhores condições de vida a todos seus entes familiares.

Ademais, seria justo repassar a estes funcionários que tanto fazem por nosso município, um aumento de 10% (dez por cento), como forma de incentivo a produtividade em seus trabalhos, beneficiando nossa população e nossos queridos trabalhadores, os quais zelam pela manutenção de nossa estância.

Nesse sentido, se faz de grande importancia o atendimento da presente como forma de beneficio aos servidores desta municipalidade.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2013.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 04/02/2013
 Presidente